

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2021, PROTOCOLO N.º 21.165.792-8, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ E PELA AUTOMED PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÂNSITO LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL AOS CANDIDATOS À PRIMEIRA HABILITAÇÃO, RENOVAÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH, MUDANÇA DE CATEGORIA, REABILITAÇÃO DE CONDUTORES E PERMISSIONÁRIOS, OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA FINS PEDAGÓGICOS DESTE DEPARTAMENTO.

**CONTRATANTE:** O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Adriano Marcos Furtado, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 056/2023 inscrito no CPF sob o n.º 829.204.609-78, portador da carteira de identidade n.º 5.967.795-0.

**CONTRATADA:** AUTOMED PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÂNSITO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 29.094.186/0001-77, com sede ao endereço Rua Padre Chagas, n.º 2226, Alto da XV, Guarapuava/ PR, neste ato representada por Ana Celia de Araújo, inscrita no CPF sob n.º 628.910.069-68, RG sob n.º 2.082.056 e Fernando Henrique Luz Capuano, inscrito no CPF sob n.º 291.924.228-88, RG sob n.º 30.205.245-9, e-mail [automedguarauava@outlook.com](mailto:automedguarauava@outlook.com), telefone (42) 3304-4440.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 013/2021, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2023 até 17/12/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

| TIPO DE EXAME                               | VALOR TOTAL |
|---|-------------|
| Avaliação Física e Mental                   | R\$ 55,29   |
| Avaliação Psicológica Entrevista            | R\$ 82,61   |
| Avaliação Psicológica Coletiva              | R\$ 82,61   |
| Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste  | R\$ 82,61   |
| Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicas | R\$ 140,62  |
| Junta Médica Especial                       | R\$ 93,84   |

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 1330.06.181.09.6039, Elemento de Despesa n.º 3390.3905, Fonte de Recursos n.º 250.

**Parágrafo Único** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**Parágrafo Único** Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CURITIBA, **(DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

**ADRIANO FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE – DETRAN/PR

**ANA CELIA DE ARAÚJO**  
AUTOMED PSICOLOGIA E MEDICINA DO  
TRÂNSITO LTDA

**MARCUS MAURICIO DE SOUZA  
TESSEROLLI**  
DIRETOR DE TECNOLOGIA E  
DESENVOLVIMENTO

**FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO**  
AUTOMED PSICOLOGIA E MEDICINA DO  
TRÂNSITO LTDA

#### **TESTEMUNHAS:**

**1. (Assinado eletronicamente)**  
ANGELA PAULA DE OLIVEIRA

**2. (Assinado eletronicamente)**  
ELIS FRYDER CORDEIRO

Documento: **2TAAUTOMEDPSICOLOGIA21.165.7928.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 13/12/2023 12:54.

Assinatura Avançada realizada por: **Angela Paula de Oliveira Policarpo (XXX.383.959-XX)** em 12/12/2023 09:17 Local: DETRAN/COOGS, **Elis Fryder Cordeiro (XXX.199.729-XX)** em 12/12/2023 13:39 Local: CIDADAO, **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli (XXX.914.489-XX)** em 13/12/2023 08:16 Local: DETRAN/DTD.

Assinatura Simples realizada por: **Ana Celia de Araujo (XXX.910.069-XX)** em 12/12/2023 13:41 Local: 29.094.186/0001-77, **Fernando Henrique Luz Capuano (XXX.924.228-XX)** em 12/12/2023 16:12 Local: 29.094.186/0001-77.

Inserido ao protocolo **21.165.792-8** por: **Aline Susan Claudino** em: 12/12/2023 09:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**abcb6bb55dfa3b92ab48f0b4fc826e71**.